Portaria nº 111/GAB/CMMA/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Joel Moura dos Passos, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

Joel Moura dos Passos, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 02 (Duas diária) no valor de R$433.86 (Quatrocentos e trinta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos), para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 18/10/2017 a 19/10/2017 de outubro 2017, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa: **1-** Solicitar a Vossa Excelência que interceda junto ao governo do estado quanto à liberação de recursos através de convênio para aquisição de uma ambulância tipo camionete, pois nosso município só dispõe de uma ambulância pequena, conforme Vossa Excelência constatou pessoalmente em visita realizada em nosso município. Caso não seja possível através de convênio poderá ser através de Emenda Parlamentar para o início do ano de 2018 conforme Vossa Excelência demonstrou essa intenção no momento que vistoriou nossas condições de serviço na secretaria de saúde de nosso município. O objetivo do presente é participar de uma reunião no gabinete do deputado estadual Mauro de Carvalho, juntamente com os vereadores Jeovane Marque Moreira e Nildo Leal da Silva, previamente agendada para o dia 19/10/2017 as 9: 00h.

II – Arbitrar e conceder 02 (Duas diárias) no valor de R$433.86 (Quatrocentos e trinta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos).

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 17 de outubro de 2017.

_____

Joel Moura dos Passos
-Presidente